

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG							Ano:	2024			
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:			Santa Vitória do Palmar			
HEMERSON LUIZ PASE		Professor Federal		Regime de Trabalho:			40 DE				
1. Disciplinas : 1.1 Gerais		%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual	
Introdução à Ciência Política		100,00	Relações Internacionais	Grad	n	A	Sem	2	4	0,00	
Ciência Política		100,00	Relações Internacionais	Grad	n	A	Sem	1	4	4,00	
Políticas Públicas		100,00	Relações Internacionais	Grad	n	A	Sem	2	4	4,00	
Cultura Política		100,00	Relações Internacionais	Grad	n	A	Sem	1	4	0,00	
Práticas de Extensão II		100,00	Relações Internacionais	Grad	n	A	Sem	2	5	4,00	
Metodologia Científica da Ciência Política		100,00	Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS	Pós	n	A	Sem	1	5	4,00	
Políticas Públicas, Processos Decisórios e Cidadania		100,00	Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS	Pós	n	A	Sem	2	5	4,00	
1.2. Disciplinas relacionadas a orientação											
Pesquisa em Relações Internacionais I		100,00	Relações Internacionais	Grad	s	HP	Sem	1	4	2,00	
Pesquisa em Relações Internacionais II		100,00	Relações Internacionais	Grad	s	HP	Sem	1	4	2,00	
					s					0,00	
2. Orientações Diversas: 2.1. Tese Doutoral:		2	2.2 Dissertacao:	2	2.3.Projetos:		4	2.4 TCC:	1	24,00	
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia			2.5.E.Externo:	0	2.6 Subtração:		4	Total Orient.:		2,00	
3. Carga Horária em Atividades Administrativas :											
Coordenador do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais										20,00	
Editor da Revista Campos Netrais: Revista Latino-Americana de Relações Internacionais										4,00	
Membro do Conselho da Faculdade de Direito - CONFADIR										2,00	
Membro do Conselho do Campus de Santa Vitória do Palmar										2,00	
Presidente da Comissão Especial de Desempenho Acadêmico do Docente para a Progressão Funcional a Classe e Professor Associado										2,00	
4. Carga Horária em outras atividades não enquadradas acima/ observações :											
Coordenador do Núcleo de Estudos em Políticas Públicas (NEPPU) e do Observatório de Direitos Humanos e Cidadania										4	
Coordenador do Projeto de Pesquisa Cultura política e capacidade estatal: A organização do Sistema Único de Saúde e o enfrentamento da COVID-19 (Financiado - FAQ - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 - UNIVERSAL)										8	
5. Total de Carga Horária										68,00	
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032											
Participação de eventos nacionais e internacionais para realizar formação, intercâmbio e interlocução com colegas de outras instituições.											
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)											
Participação de Comissões Examinadoras de Dissertações, Teses e Concursos Públicos. Atuação em Palestras e Conferências em outras universidades nacionais e estrangeiras. Palestras e Conferências para grupos sociais, agentes públicos e atores políticos;											
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.											

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1º da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3º da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2024	
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus: RG					
Fabiane Simioni		Professor Federal		Regime de Trabalho: 40h/DE						
1. Disciplinas : 1.1 Gerais		%	Curso	Nível	Orien t?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
08258 - A CIENCIA POLITICA, ESTADO E CONSTITUIÇÃO		100,00	DIREITO	GRAD		1,00	ANO		4	4,00
08258 - B CINCIA POLITICA, ESTADO E CONSTITUIÇÃO		100,00	DIREITO	GRAD		1,00	ANO		4	4,00
08489 - FS EXTENSÃO EM DIREITO I		100,00	DIREITO	GRAD		1,00	SEMESTR E	1	4	4,00
08423 - A HISTÓRIA DO DIREIO		50,00	DIREITO	GRAD		1,00	SEMESTR E	1	4	2,00
1.2. Disciplinas relacionadas a orientação										
08095P - FS ESTAGIO DE DOCENCIA		100,00	PPGD	PG	s	1,00	SEMESTR E	2	4	2,00
08105P - FS PRATICA DOCENTE		100,00	PPGD	PG	s	1,00	SEMESTR E	2	4	2,00
08134P - FS PROJETO DE DISSERTAÇÃO		100,00	PPGD	PG	s	1,00	SEMESTR E	1	4	2,00
08135P - FS PESQUISA ORIENTADA		100,00	PPGD	PG	s	1,00	SEMESTR E	1	4	2,00
08136P - FS DISSERTAÇÃO		100,00	PPGD	PG	s	1,00		2	4	2,00
2. Orientações Diversas: 2.1. Tese Doutoral:			2.2 Dissertacao:	1		2.3.Projetos:	4	2.4 TCC:		24,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia			2.5.E.Externo:			2.6 Subtração:	10	Total Orient.:		-2,00
3. Carga Horária em Atividades Administrativas :										
COORDENAÇÃO ADJUNTA CURSO DE DIREITO										
									10,00	
4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :										
5. Total de Carga Horária									32,00	
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032										
Participação (presencial e/ou online), com apresentação de comunicação oral e publicação de paper, dos Encont										
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)										
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.										
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.										

